



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

LEI Nº. 1258/2023

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

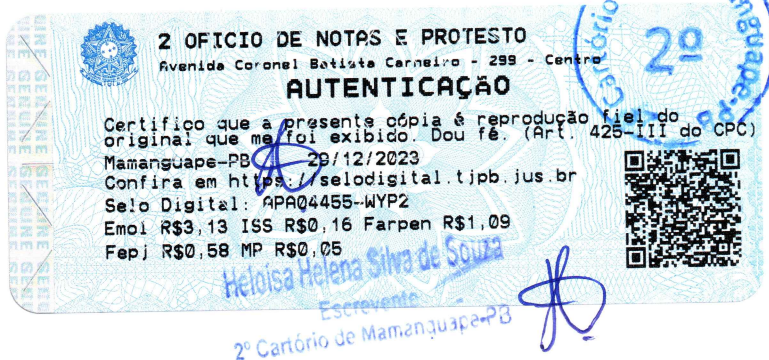
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, PARA O EXERCÍCIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MAMANGUAPE, para o exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º. A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	9.299.831,36
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	1.436.513,00
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	1.473.477,00
1.3	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	276.000,00
1.4	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	183.353.374,64
1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	97.634,00
1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	-17.105.235,00
1.6	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
SUB - TOTAL		R\$	178.831.595,00





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

2.	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 11.168.405,00
	SUB - TOTAL	R\$ 11.168.405,00
	TOTAL GERAL	R\$ 190.000.000,00

Art. 3º. A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1. DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.1	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 100.358.991,77
1.1.2	ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 17.389,00
1.1.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.596.373,11
	SUB - TOTAL	R\$ 162.972.753,88

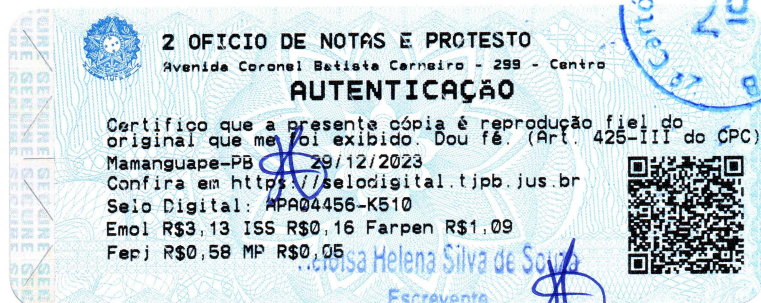
1.2	DESPESAS DE CAPITAL	
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 23.325.802,14
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.836.181,00
	SUB - TOTAL	R\$ 26.161.983,14

1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 865.262,98
	SUB - TOTAL	R\$ 865.292,98

TOTAL GERAL	R\$ 190.000.000,00
-------------	--------------------

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	R\$ 6.900.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.342.637,00
02.02	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.904.530,00
02.03	SEC. DE FINANÇAS	R\$ 6.635.854,00
02.04	SEC. DE AGRICULTURA, ABAST. E DEFESA AGROPEC.	R\$ 3.373.335,00
02.05	SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	R\$ 466.986,00





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	64.071.893,32
02.07	SECRETARIA DE INFRA ESTRUT E DESENV URBANO	R\$	17.469.050,29
02.09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	4.736.222,00
02.10	SEC. DE TURISMO	R\$	1.712.668,00
02.11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	R\$	7.690.515,00
02.12	SEC. DE ESPORTE E LAZER	R\$	549.532,00
02.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	R\$	316.336,00
02.14	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$	481.288,00
02.16	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRÂNSITO	R\$	1.130.979,00
02.17	SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	R\$	202.639,00
02.18	SECRETARIA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	R\$	466.082,00
02.20	SECRETARIA DA JUVENTUDE	R\$	371.516,00
02.21	SECRETARIA DE IND. COM. E DESENV. ECONOMICO	R\$	703.084,00
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	4.145.682,00
02.23	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$	990.918,00
02.24	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	1.708.435,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	865.262,98
03.22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	51.764.555,41
TOTAL GERAL		R\$	190.000.000,00

Art. 4º. Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964, em atendimento ao art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Parágrafo Único: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

Art. 5º. A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita.

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
Avenida Coronel Batista Carneiro - 299 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Mamanguape-PB 29/12/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: APA04457-9AN4
Emol R\$3,13 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,09
Fepj R\$0,58 MP R\$0,05

Neilsa Helena Silva de Souza
Escrevente

29

Cartório de Mamanguape

29



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

Art. 6º. A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, vigorando seus efeitos durante o exercício referido.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
Avenida Coronel Batista Carneiro - 299 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Mamanguape-PB 29/12/2023

Confira em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: APA04458-KUAT

Emol R\$3,13 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,09

Fepj R\$0,58 MP R\$0,05

Heloisa Helena Silva de Souza
Escrevente
2º Cartório de Mamanguape-PB

